



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 05 – Publicação 13/01/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 05 – de 13 de Janeiro de 2021 - Publicação em 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019725/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **EDLENE PIMENTEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível IV, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

* **Publicada no DOU de: 13/01/2021, seção 2, página: 22.**

PORTARIA Nº 1047, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014659/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **RUBENILDES ERNESTO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120168, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

* **Publicada no DOU de: 13/01/2021, seção 2, página: 22.**

JOSEALDO TONHOLO

REENQUADRAMENTO

PORTARIA Nº 1054, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021768/2020-22, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 1119146, que ingressou em 29 de abril de 1970 e se aposentou no cargo efetivo de Geógrafo em 26 de junho de 1996, no Padrão de Vencimento 16 (dezesseis) do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal nº 0513424-92.2020.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **Publicada no DOU de: 13/01/2021, seção 2, página: 22.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 05 – de 13 de Janeiro de 2021 - Publicação em 13 de Janeiro de 2021

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020984/2020-44, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 993/GR, 01.12.2020, publicada no D.O.U. de 09.12.2020, Seção 2, Pág. 28, que nomeou **DIOGO DOS SANTOS FONSECA**, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A. C. Simões, código da vaga nº 0862241, conforme art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

* Publicada no DOU de: 13/01/2021, seção 2, página: 22.

PORTARIA Nº 1049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019010/2020-89, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 934/GR, 04.11.2020, publicada no D.O.U. de 10.11.2020, Seção 2, Pág. 24, que nomeou **FLÁVIO FIGUEIROA DA FONTE**, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Médico/Neonatólogista, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, com lotação no HU, código da vaga nº 0713500, conforme art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

* Publicada no DOU de: 13/01/2021, seção 2, página: 22.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 05 – de 13 de Janeiro de 2021 - Publicação em 13 de Janeiro de 2021

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012673/2020-80, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no art. 37 da lei 8.112/90, a servidora **VIVIANE DE LIMA FONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Instituto de Matemática/IM, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16, de 08 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021650/2020-07, resolve:

Art. 1º Lotar (o)a servidor(a) **AMANDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Departamento de Administração de Pessoal/DAP/UFAL, a partir de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 18, de 11 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020986/2020-87, resolve:

Art. 1º Lotar (o)a servidor(a) **AMANDA ROCHA E SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, na Coordenadoria Institucional de Educação à Distância/CIED/UFAL, a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 19, de 11 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020996/2020-11, resolve:

Art. 1º Lotar (o)a servidor(a) **VANESSA LAIS CAVALCANTE VASSALO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Gabinete do Reitor/GR/UFAL, a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 05 – de 13 de Janeiro de 2021 - Publicação em 13 de Janeiro de 2021

PORTARIA Nº 20, de 11 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020999/2020-27, resolve:

Art. 1º Lotar (o) a servidor (a) **JAIRO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Instituto de Física/IF/UFAL, a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 21, de 11 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020987/2020-60, resolve:

Art. 1º Lotar (o)a servidor(a) **ANA CARLA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, na Pró-Reitoria Estudantil/PROEST/UFAL, a partir de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 22, de 11 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021749/2020-50, resolve:

Art. 1º Lotar (o) a servidor (a) **DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, na Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD/UFAL, a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 23, de 11 de Janeiro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021695/2020-53, resolve:

Art. 1º Lotar (o) a servidor (a) **ERICA CRISTINA SANTOS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA-ÁREA, na Faculdade de Medicina/FAMED/UFAL, a partir de 08 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 05 – de 13 de Janeiro de 2021 - Publicação em 13 de Janeiro de 2021

REVOGAÇÃO/REMOÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.017535/2020-47 e 23065.024292/2016-92, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 377 de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal / Serviços em 28/03/2017.

Art. 2º Remover, a pedido, a partir de 28 de setembro de 2020, o(a) servidor(a) **LAURA CRISTIANE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697787, do Campus Arapiraca/Sede para o Instituto de Química e Biotecnologia/IQB.

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados de 28 de setembro de 2020 até a data desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 05 – de 13 de Janeiro de 2021 - Publicação em 13 de Janeiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1724, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria no 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.016903/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CICERA COELHO MOURA**, na condição de mãe, por morte da servidora **SUZANA COELHO MOURA**, cargo Técnico em Equipamento Médico Odontológico, matrícula SIAPE nº 1151910, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso V, da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18.08.2020, data do óbito da servidora.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900